



Comprovante de Publicação

Nº: **43352**

Identificação: **3214/2018**

Data/Hora Veiculação: **27/06/2018 00:00**

Data Publicação :
28/06/2018

Ato: **DECRETO Nº 32.274/2018**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED/SMAS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 436.050,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Completo

DECRETO Nº 32.274/2018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 436.050,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta reais), e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 436.050,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -ENSINO FUNDAMENTAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 228.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 4490520000 0070 1.863 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Valor Alteração 228.000,00 ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 -ADMINISTRAÇÃO GERAL ? ÓRGÃO GESTOR TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 208.050,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490520000 0150 1.863 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 208.050,00 Decreto nº 32.274/2018 pág. 2/2 Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes de Convênios firmados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU) através da Paranacidade. Art. 4º Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de junho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 MUNICIPIO DE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 ARAUCARIA:76105535000199 CAIXA Dados: 2018.06.27 13:27:37 - 03'00' Processo nº 8220/2018